



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474, Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PORTARIA Nº 009/2025

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade para Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Verê-PR, e dá outras providências.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º: **CONCEDER** Adicional de Insalubridade – Grau Máximo (40%), sobre o salário base, à Servidora **DANIELA CRISTINA DAL BOSCO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.072.988-1/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 077.817.269-44, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ZELADORA da Câmara Municipal de Vereadores Verê, Estado do Paraná, em conformidade com o Laudo apresentado pela Sudomed Segurança no Trabalho.

Artigo 2º: O Adicional de Insalubridade é concedido de Acordo com os artigos 159 e 160, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Verê-PR, 19 de maio de 2025.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN
Presidente